



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 01/2025

- 1. ESPÉCIE:** Termo de Apostilamento firmado pelo CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO – COREN/RJ em favor da empresa BSX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n.º 32.168.761/0001-43.
- 2. OBJETO:** Correção das informações constantes do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato COREN/RJ n.º 01/2025, especialmente no que se refere à redação da Cláusula Segunda – Do Valor, em razão de inconsistência identificada entre o objeto do aditivo (prorrogação contratual) e os valores consignados no instrumento.

Onde se lê no Primeiro Termo Aditivo:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 9.086,40 (nove mil, oitenta e seis reais e quarenta centavos). Deste modo, o valor acumulado do Contrato n.º 01/2025 que era de R\$ 8.640,00 (oito mil e seiscentos e quarenta reais).

Parágrafo único. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados, observadas as disposições do Termo de Referência.

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR



O Primeiro Termo Aditivo tem por objeto exclusivamente a prorrogação do prazo de vigência contratual, permanecendo inalteradas as condições econômicas inicialmente pactuadas, ressalvadas as atualizações decorrentes de reajuste previsto contratualmente.

Parágrafo Primeiro: O valor do presente termo aditivo é de R\$ 9.086,40 (nove mil, oitenta e seis reais e quarenta centavos).

Parágrafo Segundo: O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados, observadas as disposições do Termo de Referência.

Parágrafo Terceiro: Esclarece-se que os valores constantes do contrato já refletem a aplicação do reajuste previsto contratualmente, com base no índice IPCA (5,1305%), conforme memória de cálculo constante dos autos, não havendo, portanto, qualquer alteração de valores por meio do presente apostilamento.

Item	Descrição / Especificação	Unidade de Medida	Marca	Quant.	Valor Unitário	IPCA acumulado de agosto	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado
1	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em embalagem retornável	Galão de 20 litros	Oasis da Saúde	1440	R\$ 6,00	5,1305%	R\$ 6,31	R\$ 9.086,40

3. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** Registra-se que o valor global do contrato permanece inalterado, mantendo-se em R\$ 9.086,40 (nove mil, oitenta e seis reais e quarenta centavos), conforme já estabelecido.

4. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente apostilamento fundamenta-se no art. 136 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe que registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo.

05/2024
1157/2



Coren[®]RJ
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

Processo n.º 1157/2024

Data: 14/05/2024

Folhas:

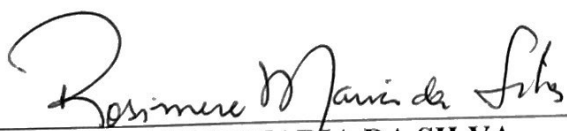
Rubrica:

Aplica-se ao caso em tela, tendo em vista que o presente instrumento visa exclusivamente à correção de impropriedade formal no Primeiro Termo Aditivo e ao registro de valores já atualizados conforme reajuste previsto contratualmente, sem alteração do objeto ou do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

5. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato COREN/RJ n.º 01/2025 e seus aditivos, que não colidirem com o disposto neste instrumento.

07 ABR 2026

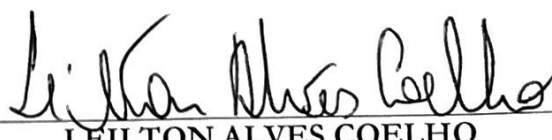
Rio de Janeiro, _____.



ROSIMERE MARIA DA SILVA

Presidente em exercício do Conselho Regional
de Enfermagem do Rio de Janeiro – Coren-RJ

CONTRATANTE



LEILTON ALVES COELHO

Primeiro Tesoureiro do Conselho Regional de
Enfermagem do Rio de Janeiro – Coren-RJ

CONTRATANTE